



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 019/2024

Projeto de Lei Nº 205/2024

Mensagem de Lei Nº 516/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente no valor de R\$ **1.312.448,00** (um milhão trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) proveniente com recurso do Governo Federal, sendo:

- I. **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar nº 202339450005 para aquisição de tubos metálicos.
- II. **R\$ 1.122,448 00** (um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais) oriundos de Emenda Parlamentar nº 202339450005 para aquisição de implementos agrícolas sendo: 05 (cinco) carretas agrícolas basculantes de 5 toneladas, 03 (três) colhedeadas de forragens, 03 (três) plantadeiras de 4L, 05 (cinco) grades niveladoras de 14 discos, 10 (dez) tratoritos e 01 (um) veículo pick-up strada simples.

§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

§ 2º O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º será obtido na forma do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.312.448,00** (um milhão trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) proveniente com recurso do Governo Federal.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de março o ano de dois mil e vinte e quatro.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 18/03/24 hs: 09:23
Ass: *[assinatura]*

[assinatura]
Moisés Paulo da Costa
Presidente da OMB



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1008– GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

15.451.1008.1296.0000 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA PARLAMENTAR Nº

202339450005 - CHRISOSTOMO

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 190.000,00
TOTAL	R\$ 190.000,00

02.09.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

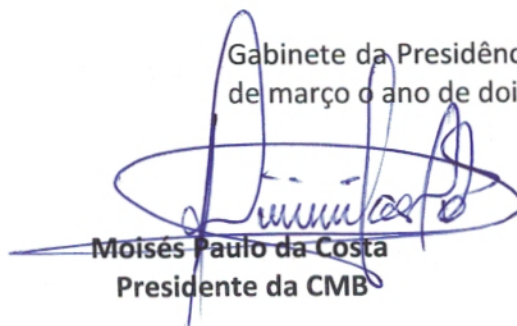
20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1296.0000 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA PARLAMENTAR Nº

202339450005 - CHRISOSTOMO

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.122.448,00
TOTAL	R\$ 1.122.448,00

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês
de março o ano de dois mil e vinte e quatro.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 18/03/24 hs: 09:23
Ass: 